



**PORTARIA Nº 213/11
DE 19 DE JANEIRO DE 2011**

Revoga a Portaria nº 2.057/10 que instituiu Comissão de Trabalho para Elaboração do Planejamento Estratégico do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar 02/90,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2.057/10 que instituiu Comissão de Trabalho destinada a Elaboração do Planejamento Estratégico do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**